Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F5B-4B5A-EBCA-9441 e informe o código 9F5B-4B5A-EBCA-9441 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 803/2023 - RETORNO LICENÇA SAÚDE CRISTINE POSSO DE SOUZA

PORTARIA Nº 803/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2.192/2023;

CONSIDERANDO a perícia realizada no dia 26 de junho de 2023 junto ao INSS,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO o retorno ao trabalho na data de 28 de junho de 2023, à servidora Cristine Posso de Souza, matrícula funcional nº 3133-6, a qual estava afastada para tratamento de saúde desde 08 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por: Camila Cancelier Código Identificador: E912E6BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/